

Nota de Imprensa

2026-01-15

Titulares do Passaporte da RAEM podem utilizar o serviço de passagem automática na Malásia

O Governo da RAEM foi informado pelo Consulado Geral da Malásia em Hong Kong de que, a partir de hoje, os titulares do Passaporte da RAEM que satisfaçam os requisitos podem utilizar o serviço de passagem automática nos aeroportos da Malásia para entrar e sair do país, o que lhes permitirá concluir as respectivas formalidades de migração com maior rapidez.

Actualmente, todos os visitantes (incluindo os titulares do Passaporte da RAEM) devem preencher o Cartão Digital de Chegada da Malásia (*Malaysia Digital Arrival Card*, MDAC na sigla inglesa) nos três dias anteriores à entrada na Malásia. Para informações sobre as opções de nacionalidade para os titulares do Passaporte da RAEM ao preencher o MDAC, bem como as informações mais recentes sobre o tratamento das formalidades de entrada, visite a página electrónica do Consulado Geral da Malásia em Hong Kong:
https://www.kln.gov.my/web/chn_hong-kong/requirement_foreign.

O website da DSI (https://www.dsi.gov.mo/download/ep_autogate_p.pdf) dispõe de informações sobre a lista dos países que permitem aos titulares do Passaporte da RAEM utilizarem as suas passagens automáticas para a entrada e saída.